



PORTARIA Nº 031/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIBUICÃO, a partir de 01 de Outubro de 2021, a servidora desta municipalidade, Senhora **JULCILENE MONTECHIARE FOLLY TORRES**- Matrícula nº 30088330, no cargo de **PROFESSORA 1/4**, Classe I, Nível E, Referência 13, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2.440/2020)	R\$ 8.492,10
Incorporação Dificil Acesso 40% (Sentença Judicial)	R\$ 3.396,84
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 3.821,45
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
Totalizando	R\$ 15.760,39

(Quinze mil e setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 20 de Setembro de 2021.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente